

DECRETO N.º 49.827, DE 29/09/2025.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 49.459, DE 13/08/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 49.459, de 13/08/2025, a nomeação do Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 001/2023, no cargo efetivo de AGENTE DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL, por não ter tomado posse no prazo de Lei, conforme art. 24, § 7º da Lei n.º 2.898/2006 e o contido no Processo Eletrônico n.º 11.023/2024:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME            |
|---------------|-----------------|
| 1º            | RODRIGO ROMEIRO |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

